



À Empresa

DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ. nº 41.626.169/0007-24

AVENIDA GUAJAJARAS, nº 100, GALPÃO 02 FUNDOS- CEP: 65055-285 – Jardim São Cristovão – São Luis/MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o orçamento para o objeto A Contratação de Empresa para execução dos Serviços de revisão em agência autorizada e troca de peças para manutenção de Veículo, Tipo Micro-ônibus, Modelo BUS 10-190, da Marca IVECO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho-MA, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, em 19 de Março de 2021.


LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021



DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ nº. 41.626.169/0001-39

NIRE nº. 21 2 0030.595-3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TRIGÉSSIMA QUARTA ALTERAÇÃO - XXXIV
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: (1) **FRANCISCO MIGUEL ARAÚJO DUAILIBE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, natural de São Luís - Ma, nascido em 06.10.1958, residente e domiciliado na Av. Colares Moreira, 1, Qdra. 25 - Calhau, CEP: 65.075.440, São Luís - MA, portador do RG nº. 149.445 - SSP-MA, CPF/MF nº. 124.976.573-00, (2) **HENRY DUAILIBE FILHO**, brasileiro, casado, sob regime de união parcial de bens, Engenheiro Civil, natural do município de São Luís - MA, nascido em 21.07.1954, residente e domiciliado: Via Pedestre Lote I, Qdra. "F" Apto. 1.401, Edifício Cotê D'Azur - Ponta D'Areia, CEP: 65.075-760, São Luís-MA, portador do RG nº. 029.174.132.005-0, SSP-MA, CPF/MF nº. 055.911.633-00, e (3) **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 16.07.1954, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins, Apto. 1.002 - Boa viagem, CEP: 51130-030, São Luís - Ma., portador do RG nº. M 251.017 - SSP-MG, CPF/MF nº 186.975.856-00, únicos sócios da sociedade empresária limitada **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede nesta capital, sito na Av. Guaxenduba, 158 - Centro, CEP 65.015-080, registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0001-39, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob nº 21 2 0030.595-3, de 05.11.1992, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu *Contrato Social* em obediência ao Código Civil Brasileiro, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL:

1º) A Filial registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0007-24, NIRE nº. 21900153315 de 02/10/2002, na Rodovia BR 316, nº. 48-A - Centro, CEP: 65.700-000, no município de - Bacabal - MA, passará para o endereço situado na Av. Guajajaras nº 100, Galpão 2 Fundos - Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.285, em São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA:

- a) 1º) **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** CNPJ nº. 41.626.169/0007-24, NIRE nº. 21900153315 de 02/10/2002, nome fantasia, (**DUVEL - Caminhões Bacabal**), passará a ter o nome fantasia, (**DUVEL - Caminhões Maranhão**).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios quotistas reformularem o *Contrato Social* que, **CONSOLIDADO**, passará a vigor, na íntegra com as modificações ora ajustadas, com base na Lei nº. 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação de "DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.", sendo regida por este contrato social conforme regulamentações discriminadas pelo artigo nº. 997, Inciso II, da Lei nº. 10.406/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis supletivamente às sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E ESTABELECIMENTO:

A sociedade tem sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Guaxenduba nº. 158 - Centro, CEP: 65.015-560, registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0001-39, NIRE nº 21200305953 de 05/11/1992, e filiais, com sedes na Av. Guajajaras nºr 100 - São Cristóvão, CEP: 65.055-285, em São Luís-Ma., registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0003-09, NIRE nº 21900118978 de 07/12/1994; Na Av. dos Holandeses nº 08 Quadra. 31 Lotes 3, 4, 5, 6 e 8 - Calhau, CEP: 55.071-380, em São Luís - Ma, registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0004-81, NIRE nº. 21900123785 de 23/11/1995; Na Rodovia BR 316, nº. 48 - Centro, CEP: 65.700-000, no município de Bacabal - Ma., registrada no CNPJ nº. 41.626.169/0006-43, NIRE nº. 21900152254 de 24/07/2002; Na Av. Guajajaras nº 100, Galpão 2 Fundos - São Cristóvão, CEP: 65.055.285, em São Luís, Estado do Maranhão, registrada no CNPJ nº. 41.626.169/0007-24, NIRE nº. 21900153315 de 02/10/2002; Na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 994 - COHAMA, CEP: 65.060-645, em São Luís - Ma, registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0005-62, NIRE nº. 21900183281 de 14/06/1996; Na Av. Guaxenduba nº. 158, Complemento: Loja Troller - Centro, CEP: 65.015-560 sede e foro em São Luís, Estado do Maranhão, registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0008-05, NIRE nº. 21900174002 de 31/07/2006; Na Rod BR 316 nº 500 Km 260 - Bairro São Francisco, em Santa Inês - MA, CEP: 65.300-000, registrada no CNPJ/MF nº. 41.626.169/0010-20, NIRE nº. 21900183303, de 09.11.2007; Na Av. dos Holandeses nº 03 Quadra. 29 Lote 03 Ipem Calhau - Calhau, CEP: 65.071-380, em São Luís-MA, fica estabelecido o **SHOW ROOM**, podendo por deliberação da maioria do Capital Social abrir e encerrar filiais, estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios e depósitos em qualquer localidade do País ou do exterior.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA



NOMES FANTASIA - EMPRESAS DO GRUPO:

A partir desta data, a Entidade, manterá disciplinado o nome fantasia, para cada unidade empresarial a seguir:

- b) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0001-39, NIRE nº. 21200305953, de 05/11/1992, nome fantasia, (DUVEL - Veículos Centro);
- c) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0003-09, NIRE nº. 21900118978 de 07/12/1994, de 05/11/1992, nome fantasia, (DUVEL - Caminhões São Luís);
- d) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0004-81, NIRE nº. 21900123785 de 23/11/1995, nome fantasia, (DUVEL - Veículos Holandeses);
- e) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0005-62, NIRE nº. 21900183281 de 14/06/1996, nome fantasia, (DUVEL - Veículos Angelim);
- f) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0006-43, NIRE nº. 21900152254 de 24/07/2002, nome fantasia, (DUVEL - Veículos Bacabal);
- g) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ nº. 41.626.169/0007-24, NIRE nº. 21900153315 de 02/10/2002, nome fantasia, (DUVEL - Caminhões Maranhão);
- h) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0008-05, NIRE nº. 21900174002 de 31/07/2006, nome fantasia, (Trilha DUVEL);
- i) DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ/MF nº. 41.626.169/0010-20, NIRE nº. 21900183303, de 09.11.2007, nome fantasia, (DUVEL - Veículos Santa Inês).

CLÁUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo:

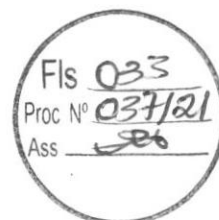
- 01) **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS - 4511-1/01;**
- 02) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - 4530-7/03;*
- 03) *Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - 4511-1/02;*
- 04) *Cantinas - serviços de alimentação privativos - 5620-1/03;*
- 05) *Comércio por atacado de caminhões novos e usados - 4511-1/04;*
- 06) *Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados - 4511-1/06;*
- 07) *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 4520-0/01;*

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



- 08) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - 4520-0/02;
09) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - 4520-0/03;
10) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - 4520-0/04;
11) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - 4520-0/05;
12) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - 4512-9/01;
13) Locação de Automóveis sem Condutor - 7711-0/00.
14) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - 7490104.
15) Comércio varejista de lubrificantes - 4732600.
16) Comércio varejista de outros produtos não específicos anteriores (Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, implementos agrícolas e rodoviários, carrocerias, báu e tanque para caminhões - 4789099.
17) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - 3314711.
18) Manutenção de reparação de tratores agrícolas - 3314712.

CLÁUSULA QUINTA

DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 05.11.1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social está representado em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País e está dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma.

As quotas de capital são assim distribuídas entre os sócios quotistas, conforme previsto no artigo nº. 997, Inciso III e artigo nº. 1.055, ambos da Lei nº. 10.406/2002.

- d) **Francisco Miguel Araújo Duailibe** possui 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, totalizando R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais),
"correspondente a 48,00% do capital social subscrito e integralizado.
e) **Henry Duailibe Filho** possui 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, totalizando R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), correspondente a 48,00% do capital social subscrito e integralizado.
f) **Paulo César de Oliveira** possui 12.000 (doze mil) quotas de capital, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente a 4,00% do capital social subscrito e integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será administrada pelos sócios administradores Srs. **FRANCISCO MIGUEL ARAÚJO DUAILIBE, HENRY DUAILIBE FILHO e PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, em conjunto ou separadamente, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, nos termos dos artigos. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA

REPRESENTAÇÃO:

Os negócios sociais serão geridos pelos sócios administradores, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, conforme os artigos 997, inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo primeiro:

É sempre necessária a intervenção dos sócios administradores representando a maioria do capital social nas seguintes operações: aquisição, oneração e alienação de imóveis e outros bens integrantes ao ativo permanente da sociedade, bem como a prestação de fianças, avais e outras garantias, ainda que de natureza real, a sociedades controladoras, controladas e coligadas.

Parágrafo segundo:

As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por um dos sócios ou por dois gerentes delegados em conjunto, quando houver delegação de poderes na forma da cláusula sexta, *in fine*, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a competente alteração contratual pertinente, previsto nos artigos 1.056 e 1.057, da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, diretores ou procuradores, que a envolverem em obrigações estranhas relativas ao objeto social, tais como: fiança, avais, endossos, saques, abonos, carta de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceção feita ao disposto no parágrafo primeiro, da cláusula sétima respondendo o infrator por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social inicia-se em primeiro de janeiro e encerra-se em trinta e um de dezembro de cada ano calendário. Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial, e preparadas às demais demonstrações financeiras, cabendo a cada sócio, os seus direitos previstos no artigo nº. 1.065, da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo primeiro:

Do lucro apurado em cada exercício, serão deduzidos antes de qualquer outra destinação, a compensação de prejuízos fiscais acumulados, obedecendo, portanto, os limites permitidos pela legislação pertinente e, após este, serão constituídas as provisões fiscais, sendo a Provisão para Imposto de Renda e para Contribuição Social sobre o Lucro.



Parágrafo segundo:

O saldo que se verificar será distribuído aos sócios administradores, na proporção das quotas possuídas, ou destinado no todo ou em parte, à formação de reservas ou à conta de Lucros Acumulados.

Parágrafo terceiro:

O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvidos pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, devidamente constituídas.

Parágrafo quarto:

A sociedade poderá levantar trimestralmente ou anualmente, ou em períodos menores, balanços intermediários, para verificação de resultados e com bases nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

RETIRADAS DE PRO-LABORE:

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de pró-labore.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um **balanço especial** na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, ficando a critério dos sócios remanescentes a integração dos herdeiros na sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados com base no balanço especial em 12 (doze) prestações sucessivas e reajustáveis mensalmente de acordo com o indexador que reflita tal procedimento com base na legislação vigente na época.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade, se resolva em relação a um sócio, tendo em vista, os preceitos dos artigos 1.028 e 1.031, da Lei nº. 10.406/2002.

7

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

FORO:

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, sede da sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por maior privilegiado que seja, responsabilizando todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os sócios administradores, Srs. **FRANCISCO MIGUEL ARAÚJO DUAILIBE, HENRY DUAILIBE FILHO e PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem, assim, justos e contratados, as partes lavram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Luís (MA), 10 de setembro 2019.



Francisco Miguel Araújo Duailibe

Francisco Miguel Araújo Duailibe
CPF/MF nº 124.976.573-00

Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda.



Henry Duailibe Filho

Henry Duailibe Filho
CPF/MF nº 055.911.633-00

Paulo Cesar de Oliveira

Paulo Cesar de Oliveira
CPF/MF nº 186.975.856-00



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 11/09/2019

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB Nº 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, s/nº, quadra 55,
Shopping de Automóveis - Colúbia - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4812 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0125771] - PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Ata: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10,
Total: R\$ 4,40 Em test. da verdade São Luís -
MA, 01/11/2019 14:20:16. SELO:
RECPIR029983F83625TNTAL4T674 DENNIS DE
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte
a validade do selo: <https://selo.tma.ma.br>

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, s/nº, quadra 55,
Shopping de Automóveis - Colúbia - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4812 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0022067] - HENRY DUALIBE FILHO

Ata: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10,
Total: R\$ 4,40 Em test. da verdade São Luís -
MA, 01/11/2019 14:19:43. SELO:
RECPIR029983RCMMOH2SDU688C12 DENNIS DE
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte
a validade do selo: <https://selo.tma.ma.br>

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Av. dos Holandeses, s/nº, quadra 55,
Shopping de Automóveis - Colúbia - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4812 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0141097] - FRANCISCO MIGUEL ARAUJO
DUALIBE

Ata: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10,
Total: R\$ 4,40 Em test. da verdade São Luís -
MA, 01/11/2019 14:19:18. SELO:
RECPIR0299831UOP2TK86U1AA20 DENNIS DE
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte
a validade do selo: <https://selo.tma.ma.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB N° 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
149445 SSP MA

CPF
124.976.573-00

DATA NASCIMENTO
06/10/1958

FILIAÇÃO
HENRY DUAILIBE

**TERESINHA DE JESUS ARA
UJO DUAILIBE**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
00485640600

VALIDADE
17/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/03/1977

OBSERVAÇÕES

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 11/07/2019

[Assinatura do portador]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/07/2019

[Assinatura da emissora]

Larissa Abdalla Brito

ASSINATURA DO EMISSOR

**18556171680
MA040844838**

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887413670

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887413670



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.626.169/0007-24 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2002
NOME EMPRESARIAL DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUVEL - CAMINHOS MARANHÃO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO GALPAO2 FUNDOS
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO.DUVEL900@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9823-2758
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 16:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SUPERVISÃO DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa DUVEL Distribuidora de Veículos e Peças Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.169/0007-24 é nossa fornecedora de caminhões, vans, veículos, utilitários, tendo esta empresa nos fornecido só no ano de 2017, 200 unidades de Ranger 2.2 e 3.2 a Diesel, vinte caminhões, 20 Ford Ka motor 1.5, sendo 10 sedam e 10 Hatch, 5 Focus Sedam 2.0, 8 caminhões para o Corpo de Bombeiro, bem como suas peças, acessórios e nos presta serviços de assistência técnica, tendo até o presente momento cumprido com todos os contratos firmados.

Desta forma não há nenhum fato que desabone a sua Capacidade Técnica.

São Luis, 15 de Setembro de 2020.

Joel do Espírito Santo Nascimento
Encarregado do Serviço de Controle de Frota
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CNPJ: 06.354.500./0001-08
Tel.: (98) 3214-1574/1575
Cel.: (98) 88442653
e-mail: nascimentosjoel@gmail.com
stugam.sspma@gmail.com

Joel do Espírito Santo Nascimento
Pretoria Mun. de Chapainha
Joel Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 15 / 03 / 21

Atenciosamente.

Joel do Espírito Santo Nascimento
JOEL DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
Encarregado do Serviço de Controle de Frota SSP/MA
Matricula: 4994



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.			Protocolo: MAC2100958390		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200305953		CNPJ 41.626.169/0001-39		Data de Ato Constitutivo 05/11/1992	
Início de Atividade 05/11/1992					
Endereço Completo Avenida GUAXENDUBA, Nº 158, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65015-560					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECÍFICOS ANTERIORES (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, CARROCERIAS, BAÚ E TANQUE PARA CAMINHÕES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS					
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO MIGUEL ARAÚJO DUAILIBE	124.976.573-00	R\$ 7.200.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HENRY DUAILIBE FILHO	055.911.633-00	R\$ 7.200.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	186.975.856-00	R\$ 600.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO MIGUEL ARAÚJO DUAILIBE	124.976.573-00				
Nome	CPF	Término do mandato			
HENRY DUAILIBE FILHO	055.911.633-00				
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	186.975.856-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/06/2020	20200417363	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900118978		CNPJ: 41.626.169/0003-09			
Endereço Completo					
AVE GUAJAJARAS, Nº 100, SÃO CRISTOVÃO, São Luís, MA, CEP: 65055285					
2 - NIRE: 21900123785		CNPJ: 41.626.169/0004-81			
Endereço Completo					
AVE DOS HOLANDESES, Nº 08, QUADRA 31 LOTES 3,4,5,6, E 8, CALHAU, São Luís, MA, CEP: 65071380					
3 - NIRE: 21900183281		CNPJ: 41.626.169/0005-62			
Endereço Completo					
AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 994, COHAMA, São Luís, MA, CEP: 65060645					
4 - NIRE: 21900152254		CNPJ: 41.626.169/0006-43			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	Protocolo: MAC2100958390
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo BR 316, Nº 48, CENTRO, Bacabal, MA, CEP: 65700000 5 - NIRE: 21900153315 CNPJ: 41.626.169/0007-24 Endereço Completo AVENIDA Guajajaras, Nº 100, GALPAO 2 FUNDOS ; , Jardim São Cristóvão, São Luís, MA, CEP: 65055285 6 - NIRE: 21900174002 CNPJ: 41.626.169/0008-05 Endereço Completo AVENIDA GUAXENDUBA, Nº 158, LOJA TROLLER, CENTRO, São Luís, MA, CEP: 65015560 7 - NIRE: 21900183303 CNPJ: 41.626.169/0010-20 Endereço Completo ROD BR 316, Nº 500, KM 260, SÃO FRANCISCO, Santa Inês, MA, CEP: 65300000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2021, às 09:31:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ABLFIFV4**.



MAC2100958390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **41.626.169/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:25 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **15BE.1605.AB75.C807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005911142021

Validade: 01/07/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.626.169/0007-24	Inscrição Municipal: 98256632
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Número: 100	Complemento: GALPAO 2 FUNDOS ;
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de março de 2021 às 10:22, sob o código de autenticidade nº 56E69AF54F3567B9EAE6B79F48E4503A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.626.169/0007-24

Certidão nº: 30682769/2020

Expedição: 18/11/2020, às 10:15:55

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.626.169/0007-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 01/11/2019, foi realizado para a empresa DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191139866	20191139866	002 / 024	21900153315	41.626.169/0007-24	Avenida guajajaras, 100

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 17:03 SOB N° 20191139866.
PROTOCOLO: 191139866 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905099196. NIRE: 21200305953.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **41.626.169/0001-39**.

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, observei e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente
de Licitação CPL
Confere Com Original
Data 16/03/21

Prefeitura Mun. de Chapadão
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

18/01/2021

... Consulta SINTEGRA / ICMS ...



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.626.169/0007-24 **Inscrição Estadual:** 12.203557-7
Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
Regime Apuração:

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS
Número: 100 **Complemento:** GALPAO2 FUNDOS
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65055285 **DDD:** **Telefone:** 21083038

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
Principal: UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101-4511104-4511106), 01/09/2009 - (Devido
(CNAE's): emissão voluntária), 01/04/2010 - (4512901),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.626.169/0007-24**Razão Social:** DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**Endereço:** BR 316 48 A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021**Certificação Número:** 2021030515490603903571

Informação obtida em 05/03/2021 15:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 011901/21

Data da

22/02/2021 16:42:43

Inscrição Estadual: 122035577

CPF/CNPJ: 41626169000724

Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 100 GALPAO2 FUNDOS CEP: 65055285

Telefone: (98)21083038

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	91963000007	05/02/2009	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	91963000009	05/02/2009	AÇÃO JUDICIAL
AUTO DE INFRACAO	91963000008	05/02/2009	AÇÃO JUDICIAL

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2021 10:04:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 130001/21

Data da

22/02/2021 16:41:44

Inscrição Estadual: 122035577

CPF/CNPJ: 41626169000724

Razão Social: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 100 GALPAO2 FUNDOS CEP: 65055285

Telefone: (98)21083038

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2021 10:16:25

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DL nº 037/2021****Processo Administrativo nº 0101.0114.2021****Dispensa de Licitação nº 037/2021.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia” previsto no inciso XVII do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ. nº 41.626.169/0007-24, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de revisão em agência autorizada e troca de peças para manutenção de Veículo, Tipo Micro-ônibus, Modelo BUS 10-190, da Marca IVECO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA**, com valor de R\$ 1.735,38 (Hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme Dispensa de Licitação nº 037/2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 22 de Março de 2021.

RICHARD WILKER SERRA MORAIS

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinha

Richard Wilker Serra Moraes

Secretário Municipal Saúde e Saneamento